



Folha nº 01 do proc.  
 Nº 270 de 00

# Câmara Municipal de São Paulo

Adelina C. C. - Ass. Parlamentar  
 Tel. 100.403

## PROJETO DE LEI

01 - PL  
 01-0220/2000

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE:  
 08 JUN 2000  
 Comissão de Meio Ambiente  
 Comissão de Saúde  
 Comissão de Urbanismo  
 Comissão de Transportes  
 Comissão de Trabalho, Indústria e Comércio  
 Comissão de Educação, Cultura e Desporto  
 Comissão de Finanças e Tributação  
 Comissão de Legislação e Constituição  
 Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
 Comissão de Segurança Pública  
 Comissão de Saneamento e Obras  
 Comissão de Serviços de Infra-estrutura  
 Comissão de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

*Exclui da Zona de Uso Z1-012 a Rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica excluída da Zona de Uso Z1-012, cujo perímetro é descrito no Quadro 8J anexo à Lei nº 9.411, de 30 de dezembro de 1981, a Rua Vieira Maciel, situada entre as Quadras 86 e 88, do Setor Fiscal 36, da Planta Genérica de Valores (Cadlog 19695-9 - Distrito Jardim Paulista - AR-PI).

Art. 2º - A via pública referida no artigo anterior passa a integrar a lista de Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes a Corredor de Uso Especial Z8-CR1(I) contida no mesmo Quadro 8J anexo à Lei nº 9.411, de 30 de dezembro de 1981.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO  
 ★ 08 JUN 2000 ★  
 16:15  
 - DT. 10 -

Vereador AURELIO NOMURA  
 -PSDB-